PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 582/2011

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, 41, INCISO II E 42 DA LEI 4320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2010 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 303.274,00 (trezentos e três mil duzentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

02.001.04.122.0002.2.003.	**DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	9.502,00
02.001.04.124.0005.2.074.	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
03.001.02.061.0002.2.004.	**MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
05.001.04.122.0002.2.006.	**COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	11.700,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
05.002.04.122.0002.2.009.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
05.003.04.128.0002.2.010.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
05.004.04.122.0002.2.013.	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	69.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	9.800,00
06.002.04.129.0005.2.017.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.000,00

06.003.04.123.0005.2.018.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	600,00
06.003.04.123.0005.2.020.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.500,00
07.003.10.302.0009.2.023.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	13.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	40.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	4.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01303	18.600,00
08.002.08.244.0010.2.031.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.400,00
08.002.08.244.0010.2.070.	**MANUTENÇÃO DO CRAS**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	5.700,00
08.003.08.244.0010.2.077.	**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO NATALIDADE**		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.180,00
09.003.12.361.0011.2.036.	**REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01101	5.400,00
09.003.12.361.0011.2.037.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	6.000,00
09.003.12.361.0011.2.038.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	1.000,00
09.003.12.361.0011.2.040.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	1.000,00
09.004.12.365.0011.2.043.	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	15.000,00

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	4.400,00
09.004.12.365.0011.2.071.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40% FUNDEB**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	597,00
09.004.12.367.0011.2.046.	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	1.500,00
10.001.04.122.0004.2.049.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.475,00
10.002.13.392.0004.2.050.	**MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
10.003.27.812.0004.2.051.	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	4.300,00
11.002.15.451.0008.2.054.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.000,00
11.003.15.451.0008.2.059.	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
11.003.15.452.0008.2.056.	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	7.500,00
11.003.15.452.0008.2.057.	**MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	500,00
11.004.15.452.0002.2.061.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	2.000,00
12.002.20.604.0003.2.066.	**MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.270,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01000	550,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	2.000,00

2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02.001.04.122.0005.2.002.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00
02.001.04.124.0005.2.074.	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00
05.001.04.131.0002.2.007.	**DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00
05.001.24.722.0008.1.043.	**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00
05.002.04.122.0002.1.001.	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**		
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	20.000,00
05.004.04.122.0002.2.015.	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00
05.004.22.661.0013.1.002.	**PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	20.000,00
06.003.04.123.0005.2.018.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
07.001.10.302.0009.2.021.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	8.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01303	1.811,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	8.210,00

07.003.10.302.0009.1.023.	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO FMS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	8.000,00
07.003.10.302.0009.2.022.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	4.199,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01303	2.260,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	5.267,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	6.000,00
07.003.10.302.0009.2.023.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01303	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00
07.003.27.813.0004.1.044.	**REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	6.040,05
08.001.08.244.0010.2.025.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	320,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01000	863,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60,99
08.002.08.243.0010.2.028.	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.350,00
08.002.08.244.0010.1.030.	**CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	7.000,00
08.002.08.244.0010.2.029.	**MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	28,48
08.002.08.244.0010.2.031.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00
08.002.08.244.0010.2.070.	**MANUTENÇÃO DO CRAS**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.877,28

08.003.08.244.0010.1.028.	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	19.000,00
09.001.12.361.0011.2.034.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	1.704,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00
09.003.12.361.0011.1.007.	**AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	4.000,00
09.003.12.361.0011.2.036.	**REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	5.400,00
09.003.12.361.0011.2.037.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	7.897,00
09.003.12.361.0011.2.038.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	4.000,00
09.003.12.361.0011.2.040.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	1.490,24
09.004.12.365.0011.2.041.	**MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01103	4.572,46
10.002.13.391.0004.1.009.	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	7.000,00
11.001.04.122.0005.2.053.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.190,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01000	694,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00

11.002.15.451.0008.2.054.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
11.002.15.452.0008.1.014.	**PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	8.000,00
11.003.04.451.0008.1.019.	**CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00
11.003.15.452.0008.2.056.	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.600,00
11.003.16.482.0008.1.017.	**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.039,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal